



REQUERIMENTO Nº 063 /2023

Aprovado em 1ª eletrônica discussão

selecção por unanimidade

dos presentes

Sala de sessões 19/09/2023

Mauro José da Silva
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie esforços junto ao Governo do Estado de Pernambuco no sentido de **angariar recursos com vistas à construção de um estádio de futebol no Campo da Mangueira. Subsidiariamente, não sendo possível de imediato a construção do referido estádio, que envie esforços com vistas à implantação de refletores no campo da mangueira, bem como a reforma dos vestiários, banheiros e requalificação da estrada que dá acesso ao campo e demais requalificações que se fizerem necessárias.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exm^o. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, ao Exm^o. Secretário Municipal de Esportes, Sr. Felipe Brito, à Exm^a Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, Sra. Ivaneide Dantas e ao Exm^o. Deputado Federal Silvio Costa Filho.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço o Campo da Mangueira é um espaço público bastante frequentado por nossos desportistas, sendo um dos relevantes pontos de práticas esportivas e de lazer. Além do mais, é um espaço frequentado pela população, principalmente nos dias de jogos e carrega consigo belezas naturais, cultura e lembranças que marcam a história do nosso município.

Por outro lado, é de conhecimento público que o referido campo não é servido de iluminação, bem como a estrutura dos vestiários, banheiros e a estrada de acesso encontram-se degradadas, sendo imperativa a instalação de refletores e demais reformas citadas para garantir a prática esportiva adequada e segura.

Registre-se, na oportunidade, que o presente pleito foi apresentado pelo presente subscritor no exercício 2021, por meio do Requerimento nº 081/2021, o que, frente a relevância da demanda para a população belenense, o retifica.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 04 de setembro de 2023.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO